



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 185, DE 02 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O)  
SERVIDOR(A) ELENY GONÇALVES  
REGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal ELENY GONÇALVES REGO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 995.430.013-91 no cargo seletivada de Agente Comunitária de Saúde – Horizonte Azul, por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

  
LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RE S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a(o) servidor(a) público(a) municipal **GENESE DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 363.916.703-15 do cargo efetivo de PROFESSORA por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**  
**Prefeito de Itainga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 6ea4e026e2c34a3eb1b74a4d9cb7fcd*

**PORTARIA Nº 184, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 184, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JAIRAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RE S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a(o) servidor(a) público(a) municipal **JAIRAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 633.229.782-49 do cargo efetivo de Motorista "D" - Zona Urbana, por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**  
**Prefeito de Itainga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 9465790f0988a7c019a901527ccffa2d*

**PORTARIA Nº 185, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 185, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ELENY GONÇALVES REGO E DÁ OUTRAS**

**PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RE S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a(o) servidor(a) público(a) municipal **ELENY GONÇALVES REGO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 995.430.013-91 no cargo seletivada de Agente Comunitária de Saúde - Horizonte Azul, por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**  
**Prefeito de Itainga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3332aa26ad80fb52d6718bde5e91be64*

**PORTARIA Nº 186, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 186, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PEDRO WILSON FONSECA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RE S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a(o) servidor(a) público(a) municipal **PEDRO WILSON FONSECA PAIXÃO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 895.297.153-15 do cargo efetivo de PROFESSOR por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**  
**Prefeito de Itainga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 5b6e13fb44d7e4a7ab0fb825d7e68f02*

**PORTARIA Nº 187, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 187, DE 02 DE JULHO DE 2024**